



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4555/2015	1
PORTARIA Nº 064/2015	1
PORTARIA Nº 065/2015	2
PORTARIA Nº 066/2015	2
PORTARIA Nº 067/2015	3
PORTARIA Nº 068/2015	4
PORTARIA Nº 069/2015	4
PORTARIA Nº 070/2015	5
PORTARIA Nº 071/2015	5
PORTARIA Nº 072/2015	6
PORTARIA Nº 073/2015	6
LICITAÇÕES	7
EXTRATO ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 12/2014 7	
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	7

DECRETO Nº 4555/2015

DECRETO Nº 4555/2015, 19 de agosto de 2015.

*Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 19 de agosto de 2015, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 014/2015, conforme segue:

COZINHEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DALILA SCHINDLER DE SOUZA	7.716.255-0 SSP/PR	13

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2015

PORTARIA Nº 064/2015, de 18 de agosto de 2015.

**Nomeia Conselho Escolar
do Centro Municipal de
Educação Infantil Arco-Íris,
do Município de Céu Azul,
Estado do Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Margarete Kafer – Titular – Segmento Pai ou Responsável;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vice- Presidente: Sirlei Kusminski - Titular – Segmento Profissional Docente;

Secretária: Aline Cristina de Lima Bellon – Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Secretária: Monica Aparecida Vergani Machado - Titular – Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Denilso Marchioro – Suplente - Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Elizângela Lourenço Dreyer – Suplente - Segmento Profissional Docente;

Membro: Marines Reis – Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Rosaini Maria Ciliatto - Suplente – Segmento Profissional Não Docente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2015

PORTARIA Nº 065/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar da Escola Municipal de Campo José Bonifácio, do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: José Sgobi – Titular - Segmento Pai ou Responsável

Vice-Presidente: Janete Secco Bedendo - Titular – Segmento Profissional Docente

Secretária: Gracieli Viana dos Santos – Titular - Segmento Profissional Não Docente

Vice-Secretária: Elete Eger da Costa - Suplente – Segmento Profissional Docente

Membro: Maria Ivonete Silva de Souza - Suplente – Segmento Profissional Não Docente

Membro: Sandra Regina Festner Franck – Suplente – Segmento Pai ou Responsável

Membro: Mariza Ritter Dalri – Titular – Segmento Pai ou Responsável

Membro: Terezinha Jumes Gabriel – Suplente – Segmento Pai ou Responsável

Membro: Edu Gabriel Leite da Silva – Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos

Membro: Alan Isidro de Carvalho - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2015

PORTARIA Nº 066/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental, do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Alex Sandro de Oliveira – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: João Pereira da Silva - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Secretária: Janete Fillwock Miotto – Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Secretária: Ivane Luiza Ely Minuzzo da Silva - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Marilene da Silva Jung – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Fabiana Regina Nicoski da Silva– Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Marlei Fátima Dupond Martelli – Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Marcílio Antonio da Silva – Suplente - Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Lucila Sanna Bachin – Titular – Segmento Profissional Docente;

Membro: Juciane Indiará Zicatto Lamb – Suplente – Segmento Profissional Docente;

Membro: Daniele Franchini de Lemos – Titular – Segmento Profissional Docente;

Membro: Sílvia Mara Zornitta de Vargas – Suplente – Segmento Profissional Docente;

Membro: Antonio Ribeiro dos Santos – Titular -Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Maria Izabel de Souza Hildbrand – Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Cleide Francisco – Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Mariza Vargas Wengrat - Suplente – Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Noelize Nandi Baú – Titular – Segmento Profissional Docente da Educação de Jovens e Adultos;

Membro: Valmi Manthey – Titular – Segmento Profissional Docente da Educação de Jovens e Adultos;

Membro: Dioméde Luís Cótica Filho – Titular – Segmento Aluno da Educação de Jovens e Adultos;

Membro: Lídia de Lima – Suplente – Segmento Aluno da Educação de Jovens e Adultos;

Membro: Gabriel Leonardo Paz de Souza – Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos;

Membro: Jonathan Gustavo Iseli da Conceição - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos;

Membro: Marielli Forlin - Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos;

Membro: Jonas Felipe de Oliveira Ricardo - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2015

PORTARIA Nº 067/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Gilvete Maraschin Tasca – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: Jandira Bento Glowatski - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Secretária: Francielly Mattei Dias – Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Secretária: Sônia Borges Sperança - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Joseclari Dalla Barba Albrecht – Titular – Segmento dos Profissionais Docentes;

Membro: Patrícia de Souza – Suplente – Segmento dos Profissionais Docentes;

Membro: Lenir Marioti – Titular – Segmento dos Profissionais Não Docentes;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Membro: Silvia Cristina dos Santos – Suplente - Segmento dos Profissionais Não Docentes;

Membro: Giovana Gabrieli da Silva - Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos;

Membro: Juliana Possato - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2015

PORTARIA Nº068/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Adilce Eloir Wolf – Titular - Segmento Profissional Docente;

Vice- Presidente: Juliana Caceres Maciel Menegus - Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Secretária: Iracema Proença Mendes – Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Vice-Secretária: Marcia de Lima Marchesini - Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Rosangela Rossi – Suplente - Segmento Profissional Docente;

Membro: Josiane dos Santos Pomagerski - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Edemir Antonietti – Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Dirce Maria Kerber Fachin – Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2015

PORTARIA Nº 069/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Hélio Enrique Colman Fal – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: Cleison André Wolfart - Titular - Segmento Profissional Docente;

Secretária: Natalie Pardo de Oliveira Petry – Titular - Segmento Pai ou Responsável;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vice-Secretária: Eliete da Fonseca Spies - Suplente - Segmento Profissional Docente;

Membro: Nilza Moreira da Cruz - Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Leonir Josefa de Oliveira - Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Fernanda de Marco Boarolli - Suplente - Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Andressa Martins Hickmann - Suplente - Segmento Pai ou Responsável;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2015

PORTARIA Nº 070/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Bruna Maria Rosalen - Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Vice- Presidente: Carla Ribeiro Bento - Titular - Segmento Pai ou Responsável;

Secretária: Ivete da Silva Freire - Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Vice-Secretária: Eltrita Elert Weber - Titular - Segmento Profissional Docente;

Membro: Noemi de Oliveira Pôncio - Suplente - Segmento Profissional Docente;

Membro: Bruna dos Reis Teixeira - Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Rosecler Pereira da Silva - Suplente - Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Elizabeth Acácio da Costa - Suplente - Segmento Pai ou Responsável.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2015

PORTARIA Nº 071/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar Da Escola Municipal São Cristóvão - Ensino Fundamental, Do Município De Céu Azul, Estado Do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº.2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Miralda Raquel de Almeida Goes – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: Vera Dalmás Cereza - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Secretária: Elisabete Augusto – Titular - Segmento Profissional Docente;

Vice-Secretária: Tamara Grauer - Suplente – Segmento Profissional Docente;

Membro: Adriani Zenaide Trage Zapani – Titular – Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Diovane Garcia da Silva Lemos – Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Cristina Maria da Silva Dambrosio – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Walquiria Gedoz Gois - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Samuel Vitrio Ferreira - Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2015

PORTARIA Nº 072/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº 2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos

Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Nadir Zang - Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: Kátia Elisandra Blauth Thomazini - Titular – Segmento Profissional Docente;

Secretária: Juliana Patrícia de Vargas Freire – Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Vice-Secretária: - Marineusa Mariano Dias – Suplente – Segmento Profissional Docente;

Membro: Lourdes Francioli – Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Keli Cristiane Szelbrackowski – Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Tuany Pereira Dama – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Elisangela Pena Vaz Hoffelder - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Alessandra Zang de Azevedo - Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Membro: Guilherme Augusto Castro Sampaio - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2015

PORTARIA Nº 073/2015, 18 de agosto de 2015.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/08/2015

ANO: V Nº: 1141 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nº 746/2008 e nº 1603/2015, que alteram dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 17 de agosto de 2015, a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA PARADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, nomeada através do Decreto nº 3649/2012, Nível 41, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo** da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 12/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 12/2014 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens

OBJETO: Aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010 e Lei nº. 1420/2013.

ALTERAÇÃO: Promover a recomposição dos preços das passagens, objeto do contrato, passando o valor da passagem de Céu Azul - Curitiba para R\$ 121,21 e a passagem de Curitiba - Céu Azul para R\$ 123,75, conforme reajustes autorizados pelo DER..

VIGÊNCIA: 26/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/06/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.354,90 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GIOVANI LUIZ MARTINS E ROBERTO CARLOS DE SAOUZA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 7/2015 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Douglas de Mattia, Jonimar Jung e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2015 – M.C.A. que trata da Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CÉU AZUL, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP	04.915.134/0001-93	EPP	Habilitada
Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos	08.019.808/0001-22	EPP	Habilitada
Prócidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S	07.396.817/0001-70	EPP	Habilitada
SRM Geotecnologia e Consultoria Ltda – ME	10.647.497/0001-98	ME	Habilitada

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação de todas as proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura do envelope nº. 02 – Proposta de Preços.

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 : R\$ 80.000,00

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
SRM Geotecnologia e Consultoria Ltda – ME	10.647.497/0001-98	ME	44.000,00	1ª
Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos	08.019.808/0001-22	EPP	54.890,00	2ª
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP	04.915.134/0001-93	EPP	63.200,00	3ª
Prócidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S	07.396.817/0001-70	EPP	69.500,00	4ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 26 de agosto de 2015.

Céu Azul, 19 de Agosto de 2015.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Francielly M. D. Lemes
Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)